



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890- 000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 159/2025

WAGNER DO LAVA RÁPIDO, BETO DO PAIOL, ETHEL GISONDI, GERSON DE CAMARGO, ANDRÉ DESPÉZIO, FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO, VAGNER NARCISO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **REQUEREM à AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) E À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL E PREVENÇÃO DE CONFLITOS (SECEX-CONSENSO) DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**, a avaliação da viabilidade de implantação de uma ciclovia no trecho do município de São Lourenço da Serra/S.P, no âmbito da concessão da otimização contratual da Rodovia BR-116/SP/PR, objeto do Processo nº 50500.064125/2025-61.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o referido trecho não dispõe de infraestrutura cicloviária. Apesar disso, observa-se um fluxo significativo de ciclistas que utilizam a rodovia tanto para deslocamentos diários quanto para atividades de lazer. A circulação de bicicletas nos acostamentos aumenta de forma considerável o risco de acidentes graves, sobretudo em trechos com espaço reduzido e elevada velocidade dos veículos.

Nesse contexto, a implantação de uma ciclovia apresenta-se como medida essencial para:

- Garantir mobilidade segura aos ciclistas;
- Reduzir a accidentalidade, minimizando conflitos entre bicicletas e veículos automotores;
- Incentivar o transporte sustentável, ampliando alternativas de deslocamentos;
- Promover hábitos saudáveis, estimulando a prática de atividade física pela população local;
- Oferecer infraestrutura qualificada, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e da segurança viária.

Ante o exposto, conto com os bons préstimos desta Conceituada Empresa e Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 02 de dezembro de 2025.

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**BETO DO PAIOL
VEREADOR**

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**

**ANDRÉ DESPÉZIO
VEREADOR**

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**

**VAGNER NARCISO
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**